

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 52/85

Autoriza ao Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor - de Cr\$ 350.000.000, aponta recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

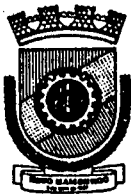
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, até o valor de Cr\$ 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
03.00.0000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.07.0000.000	ADMINISTRAÇÃO	
03.07.0250.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
03.07.0251.454	CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO EM BAIROS	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000.000
12	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
02	DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS	
16.00.0000.000	TRANSPORTE	
16.91.0000.000	TRANSPORTE URBANO	
16.91.5750.000	VIAS URBANAS	
16.91.5752.604	MANUTENÇÃO DA FROTA DA MUNICIPALIDADE	
	3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	250.000.000
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	350.000.000

Art. 2º - Servirá de recurso para atender as despesas previstas no artigo anterior o cancelamento de parte das seguintes Dotações Orçamentárias:

09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
13.00.0000.000	SAÚDE E SANEAMENTO	
13.76.0000.000	SANEAMENTO	
13.76.4480.000	SANEAMENTO GERAL	
13.76.4481.457	RETIFICAÇÃO DE ARROIOS	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000.000
04	DEPARTAMENTO INDUSTRIAL	
09.00.0000.000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	
09.53.0000.000	RECURSOS MINERAIS	
09.53.2900.000	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO	
09.53.2901.471	BENFEITORIAS NA PEDREIRA MUNICIPAL	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000.000
05	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
16.00.0000.000	TRANSPORTE	
16.88.0000.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
16.88.5340.000	ESTRADAS VICINAIS	

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul

- 2 -

...

16.88.5341.473	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS 4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000
12	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
02	DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS	
16.00.0000.000	TRANSPORTE	
16.91.0000.000	TRANSPORTE URBANO	
16.91.0250.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
16.91.0251.604	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DE OFICINAS MECÂNICAS 4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	<u>275.000.000</u>
	TOTAL DOS CANCELAMENTOS	350.000.000

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano de 1985.-

Foscarini
ATALÍBIO ANTONIO FOSCARINI
Prefeito Municipal

M. Henrique Foscarini
Engº JAIR HENRIQUE FOSCARINI
Secretário de Planejamento

Registre - se e Publique - se

Ruy Borges da Fonseca
RUY BORGES DA FONSECA
Secretário de Administração